

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: a5042f851b8e75458ae8398810594f0c

Ferreira Costa (Contratante) e Yaponira Miranda Bandeira (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: bc1869862c721bd35e4b557fedc843a9

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2022

**AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS.** A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000, Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, bem como no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://balsas.ma.gov.br>, pelo telefone (0\*\*99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: [cplbalsas2017@gmail.com](mailto:cplbalsas2017@gmail.com).

<b>PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 19/2022</b>	Data/Hora de Abertura 24/05/2022 - 09h00min. Tipo: Menor Preço / item
<b>Objeto:</b> Registro de Preços para a Futura e eventual contratação de empresa de agências de viagens com serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres, para atender as necessidades das secretarias do município de Balsas-MA.	

Balsas - MA, 09 de maio de 2022. Ana Maria Cabral Bernardes - Pregoeira.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: a2a199eb50e3f460a1f60e468ae73fda

#### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 224/2022

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 224/2022 - SEFIN**, referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária, e a empresa Y M BANDEIRA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.954.420/0001-35. **DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Em razão do aumento registrado no preço do gás liquefeito de petróleo (GLP) 13 kg, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo no custo do item nº 1/2 do contrato, passando para o seguinte valor. Item 1/2 "GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13 KG º" de R\$ 106,90 (cento e seis reais e noventa centavos) para R\$ 133,62 (cento e trinta e três reais e sessenta e dois centavos); O valor total do contrato após aditivo de reequilíbrio será de R\$ 26.724,00 (vinte e seis mil setecentos e vinte e quatro reais), considerando o saldo de todos os itens do contrato. **DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS:** As partes pactuam que o valor reequilibrado passa a ser praticado a partir da assinatura do presente aditivo. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo é fundamentado no art. 65, inciso II, "d", da Lei 8666/93 e alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0041.2-012.3.3.90.30.00.00.04.122.0021.2-008.3.3.90.3.00.00.04.452.0005.2-082.3.3.90.30.00.00.20.605.0139.2-086.3.3.90.30.00.00. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente termo aditivo. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2022. **ASSINATURAS:** Camila

#### RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/2022

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/2022 - SESAU**, referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa Y M BANDEIRA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.954.420/0001-35. **DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:** Em razão do aumento registrado no preço do gás liquefeito de petróleo (GLP) 13 kg, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo no custo do item nº 1/2 do contrato, passando para o seguinte valor. Item 1/2 "GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13 KG º" de R\$ 106,90 (cento e seis reais e noventa centavos) para R\$ 133,62 (cento e trinta e três reais e sessenta e dois centavos); O valor total do contrato após aditivo de reequilíbrio será de R\$ 112.908,90 (cento e doze mil, novecentos e oito reais e noventa centavos), considerando o saldo de todos os itens do contrato. **DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS:** As partes pactuam que o valor reequilibrado passa a ser praticado a partir da assinatura do presente aditivo. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo é fundamentado no art. 65, inciso II, "d", da Lei 8666/93 e alterações. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.1009.2-054.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-045.3.3.90.3.00.00.10.301.0074.2-051.3.3.90.30.00.00.10.122.0071.2-038.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-040.3.3.90.30.00.00.10.301.0209.2-053.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-042.3.3.90.30.00.00.10.301.0074.2-052.3.3.90.30.00.00.10.305.1010.2-057.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-046.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-041.3.3.90.30.00.00.10.301.1013.2-056.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-043.3.3.90.30.00.00.10.301.0072.2-047.3.3.90.30.00.00.10.122.0071.2-038.3.3.90.30.00.00. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente termo aditivo. **DO FORO:** Comarca de Balsas/MA. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de maio de 2022. **ASSINATURAS:** Raylson Felix Barros (Contratante) e Yaponira Miranda Bandeira (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 367f55ce82dcbe6b4f501248de5411c6

#### RESENHA DO CONTRATO Nº 491/2022

**RESENHA DO CONTRATO Nº 491/2022 - SEDES.** Referente ao Pregão Eletrônico Nº 10/2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa VERÔNICA PEREIRA LIMA COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.261.051/0001-26. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de kits de enxovais para recém-nascido, para atendimento ao público alvo dos Programas Sociais, gerenciados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego do município de Balsas-Maranhão. **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciará na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 98.750,00 (noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.0819.2-036.3.3.90.32.00.00 **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de

maio de 2022. ASSINATURAS: Magda Fernanda Andrade Zottis (Contratante) e Verônica Pereira Lima Comércio (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO  
Código identificador: 936bae2734fd5b7ed81e13b4cdbc10a

**LEI COMPLEMENTAR Nº 052, DE 09 DE MAIO DE 2022**

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGAS NOS CARGOS COMISSIONADOS NA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ALTERA O ANEXO DA LEI DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e constitucionais, faça saber que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada vagas no cargo em comissão símbolo DAS-06 e DAS-07, na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Balsas regulada pela Lei Complementar nº 001/2013, conforme o anexo I desta Lei.

Art. 2º Altera o anexo da Lei Complementar nº 001/2013 aumento o número de vagas dos cargos comissionados, conforme o anexo I desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria, suplementares se necessário.

Art. 4º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO EM 09 DE MAIO DE 2022.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA  
Prefeito Municipal de Balsas

**ANEXO I**

ORD.	CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	VENCIMENTO R\$
01	ASSESSOR TÉCNICO	DAS 06	003	2.499,63
02	ASSESSOR ESPECIAL	DAS 07	003	3.490,73

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA  
Código identificador: 5c88a57f4560ca93872a79f4c2ede8e4

**PARECER TÉCNICO DOS ESTUDOS DE IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021.**

**PARECER TÉCNICO DOS ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA DE IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23293/2021**  
**PORTARIA Nº 013/2021**

**1 - Relatório**

O Município de Balsas/MA, através do edital de Chamada Pública Nº 005/2021, deu início a contratação de empresa especializada buscando receber estudos técnicos com o objetivo de identificar o melhor modelo de gestão operacional e destinação final dos resíduos sólidos através de concessão. Seguindo o Edital acima referido e o da Lei Federal Nº 11.079/04, a qual dispõe sobre Parcerias Público-Privadas no

âmbito da administração pública em geral, conheceu-se como habilitada à apresentar os estudos a empresa Daniel Grossi Sociedade Individual de Advocacia (CNPJ Nº 30.257.134/0001-53) cuja equipe multidisciplinar fora composta pelos advogados Daniel Grossi (OAB/SC - 40.613, OAB/MT - 25.998, OAB/RS - 73.717), e Fernando Bringhenti (OAB/SC-40.348 e OAB/RS - 93.772) Liane Grossi (OAB/SC - 62.124), bem como pelo Engenheiro Ambiental e Sanitarista Itacir Pasini (CREA/SC - 58.813-9) e Carla C. Sandrin (CREA/SC - 102.716-8).

Houve a apresentação dos 04 Cadernos. O Caderno I (Proposta Preliminar) serviu como critério de avaliação da melhor proposta, os demais são Cadernos técnicos específicos (Estudos de Infraestrutura e Operação, Modelagem Econômico-financeira, Modelagem Jurídica e Documentação Complementar).

Assim sendo vieram os Cadernos: II, III e IV, para apreciação e emissão de eventual decisão de Aprovação.

**2 - Fundamentação**

A matéria a ser analisada se trata de Parceria Público Privada a ser, eventualmente, realizada acerca dos resíduos sólidos no âmbito municipal e/ou regional.

A Lei Federal Nº 11.079/04[1] disciplina a matéria estabelecendo que:

*Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.*

Os Estudos Jurídicos apresentados no Caderno IV atenderam os comandos legais atinentes a matéria, discorrendo sucintamente e conceituando os Serviços Públicos de Resíduos Sólidos (pg. 09), a Competência Municipal para prestação e execução dos Serviços Públicos de Resíduos Sólidos (pg. 15); a Cobrança da Taxa de Lixo (pg. 21); Avaliação das Alternativas de Modelagem Jurídica (pg. 29); a Definição da Modelagem Jurídica Adequada (pg. 34), as Diretrizes para a Licitação (pg. 36) e ainda sobre a Matriz de Riscos (pg. 47).

Os demais Cadernos apresentados (Infraestrutura e Operação), da mesma forma, observaram as regras atinentes ao tema descrevendo pormenorizadamente a forma, local e especificidades do empreendimento, bem como ocorreu acerca da viabilidade econômico-financeira, definindo-se o preço a ser pago pela tonelada de Resíduos Sólidos Urbanos tratada/destinada para que haja viabilidade e sustentabilidade deste equipamento.

Contudo, para viabilizar a realização da licitação se faz necessário o cumprimento da disposição contida no artigo 11, inciso IV, da Lei Federal Nº 11.445/07 do Saneamento Básico[2], com a realização de audiência e consulta pública sobre as minutas de edital, contrato e anexos relativos à concessão do escopo do Projeto.

Adicionalmente, em observância ao artigo 5º, da Lei Federal Nº 8.987/95, o poder concedente deverá, previamente a licitação, publicar ato justificando a concessão, caracterizando seu objeto, área e prazo.

**3 - Conclusão**

Diante do exposto e considerando todos os termos ora analisados se decide pela **APROVAÇÃO INTEGRAL DOS ESTUDOS** apresentados pela empresa Daniel Grossi Sociedade Individual de Advocacia (CNPJ Nº 30.257.134/0001-53), podendo a administração pública prosseguir com as medidas administrativas pertinentes.

Membros da Comissão Avaliadora:

ALFREDO ALVES COSTA NETO Arquiteto e Urbanista Matrícula Nº 6312-1	JOSÉ CÁSSIO ALVES LIMA Engenheiro Civil Matrícula Nº 7827-2
GABRIELA PIRES SANTOS Engenheira Civil Matrícula Nº 7316-1	FLÁMIA DARA CARDOSO MOUSINHO Arquiteta e Urbanista Matrícula Nº 7871-2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES  
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATOS DE Nº 14/2022- SEMED. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022-SEMAD/PMA-ARAIOSES. Resultante de contratação direta, de um lado a CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ente de Direito Público, situada na Rua Sete de Setembro S/Nº; CEP: 6557000, inscrita no CNPJ sob o nº 30.963.750/0001-20, do outro lado a CONTRATADA: POSTO REVIVER LTDA, Nome Fantasia: POSTO REVIVER, com Sede Matriz na ROD. BR 222, S/Nº - Bairro: Gado Bravo - Araiozes - MA, CEP: 65.570-000, inscrita no CNPJ nº 35.293.959/0001-47, Inscrição Estadual n.º 12.349.627-6, neste ato representada por JOAQUIM VIANA NETO, natural da cidade de Martinópolis - CE, brasileiro, solteiro, empresário-Sócio Administrador, portador do R.G. nº 014684012000-0 SSP/MA, CPF nº 285.451.503-00, doravante denominada CONTRATADA, decorrente da Dispensa de Licitação nº 02/2022-SEMAD/PMA, oriundo do Processo nº 609/2022 - SEMAD. OBJETO: Contratação Direta de empresa para fornecimento contínuo de combustíveis para a frota de veículo e máquinas pesadas da Prefeitura de interesse da de interesse da Secretaria de Municipal de Educação do município de Araiozes - MA. Fonte de Recursos: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Código da Ficha: 380; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 13 FUNDO MANUTENÇÃO BÁSICA - FUNDEB ARAIOSES; Dotação: 12.361.0213.2052.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Base Legal; Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o que trata o, as dispensas de licitação e do Decreto Municipal nº 029/2020-PMA. Valor total contratado de R\$ 2.455.956,48 (Dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), durante o período vigente: Vigência: a partir da assinatura até 08/04/2022 e durará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado sucessivamente, a critério das partes, até 31 de dezembro de 2024, por ser o fornecimento de combustíveis considerado de natureza contínua. Data: Araiozes (MA), 02 de maio de 2022. Assinatura: ANA MARIA ALMEIDA SILVA COSTA/Secretária Municipal de Educação.

CONTRATOS DE Nº 15/2022 - SEMUS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022-SEMAD/PMA-ARAIOSES. Resultante de contratação direta, de um lado a CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAIOSES(MA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 11.756.002/0001-21, com sede administrativa na Rua Sete de Setembro nº01, Centro - Araiozes - MA, do outro lado a CONTRATADA: POSTO REVIVER LTDA, Nome Fantasia: POSTO REVIVER, com Sede Matriz na ROD. BR 222, S/Nº - Bairro: Gado Bravo - Araiozes - MA, CEP: 65.570-000, inscrita no CNPJ nº 35.293.959/0001-47, Inscrição Estadual n.º 12.349.627-6, neste ato representada por JOAQUIM VIANA NETO, natural da cidade de Martinópolis - CE, brasileiro, solteiro, empresário-Sócio Administrador, portador do R.G. nº 014684012000-0 SSP/MA, CPF nº 285.451.503-00, doravante denominada CONTRATADA, decorrente da Dispensa de Licitação nº 02/2022 - DL - SEMAD/PMA, oriundo do processo nº 609/2022 - SEMAD. OBJETO: Contratação Direta de empresa para fornecimento contínuo de combustíveis para a frota de veículo e máquinas pesadas da Prefeitura de Interesse do Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria de Administração do município de Araiozes - MA, durante o período em vigência. Fonte de Recursos: FMS ARAIOSES; Código da Ficha: 560; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAIOSES; Dotação: 10.122.0214.2058.0000 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Base legal, Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o que trata as dispensas de licitação regulamentada no Decreto Municipal nº 029/2020. Valor total contratado de R\$ 770.929,50 (Setecentos e setenta mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos), durante o ano em vigência: Vigência: a partir da assinatura até 08/04/2022 e durará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado sucessivamente, a critério das partes, até 31 de dezembro de 2024, por ser o fornecimento de combustíveis considerado de natureza contínua. Data: Araiozes (MA), 02 de maio de 2022. Assinatura: JOÃO BATISTA DO NASCIMENTO NETO/Secretário Municipal de Saúde.

CONTRATOS DE Nº 16/2022 -FMAS. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022-SEMAD/PMA-ARAIOSES. Resultante de contratação direta, de um lado a CONTRATANTE: A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 14.313.938/0001-76, com sede administrativa na Av. Dr. Paulo Ramos, s/nº - Centro - Araiozes - MA, do outro lado a CONTRATADA: POSTO REVIVER LTDA, Nome Fantasia: POSTO REVIVER, com Sede Matriz na ROD. BR 222, S/Nº - Bairro: Gado Bravo - Araiozes - MA, CEP: 65.570-000, inscrita no CNPJ nº 35.293.959/0001-47, Inscrição Estadual n.º 12.349.627-6, neste ato representada por JOAQUIM VIANA NETO, natural da cidade de Martinópolis - CE, brasileiro, solteiro, empresário-Sócio Administrador, portador do R.G. nº 014684012000-0 SSP/MA, CPF nº 285.451.503-00, doravante denominada CONTRATADA, decorrente da Dispensa de Licitação nº 02/2022 - DL - SEMAD/PMA, oriundo do processo nº 609/2022 - SEMAD. OBJETO: Contratação Direta de empresa para fornecimento contínuo de combustíveis para a frota de veículo e máquinas pesadas da Prefeitura de Interesse do Fundo Municipal de Assistência Social, através da Secretaria de Administração do município de Araiozes - MA, durante o período em vigência. Fonte de Recursos: FMAS ARAIOSES; Código da Ficha: 560; Órgão: 02 PODER EXECUTIVO; Unidade: 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Dotação: 08.244.0215.2074.00003.3.90.30.00 Material de Consumo; Base legal, Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o que trata as dispensas de licitação regulamentada no Decreto Municipal nº 029/2020. Valor total contratado de R\$ 325.455,24 (Trezentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), durante o ano em vigência: Vigência: a partir da assinatura até 08/04/2022 e durará até 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado sucessivamente, a critério das partes, até 31 de dezembro de 2024, por ser o fornecimento de combustíveis considerado de natureza contínua. Data: Araiozes (MA), 02 de maio de 2022. Assinatura: LEILA MARIA SOARES DOS SANTOS MARTINS/ Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2022

A Pregoeira do SAAE de Arari/MA, com autorização da Diretora do SAAE de Arari-MA, realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, com Modo de disputa Aberto, do Tipo Menor preço por Lote, regida pela Lei nº 10.520/2002 e Lei 10.024/2019, Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de Empresa para Fornecimento de Hidrometro para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Arari/MA-SAAE. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 23/05/2022. Site para realização do Pregão: [www.licita.net.com.br](http://www.licita.net.com.br). Poderão participar da Licitação todas as empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no email [saee.arari2018@gmail.com](mailto:saee.arari2018@gmail.com) e também nos dias de expediente das 08:00 às 13:00 horas, no Setor de Licitação do Município.

Arari-MA, 4 de maio de 2022.

ANTÔNIA DE FÁTIMA LIMA GONÇALVES  
Diretora do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2022

RESENHA DO CONTRATO Nº 044/2022. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 008/2022. OBJETO: contratação de aquisição de equipamentos permanentes para atender o Fundo Municipal de Saúde do município de Bacabeira - MA. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº: 11.304.010/0001-37 e a empresa NEW LIFE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J. Nº 29.316.592/0001-37. BASE LEGAL: Lei Federal Nº: 10.520/02, Decreto Federal Nº: 10.024/2019, Decreto Federal Nº: 8.538/2015, da Lei Complementar Nº: 123/2006, Decreto Federal Nº: 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal Nº: 8.250/2014 e pelo Decreto Nº 9.488/2018 e a Lei Nº: 8.666/1993 com suas alterações e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. LÍQUIDE O CONTRATO: 31 de dezembro de 2022. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 21; 10; 10.301; 10.301.0024; 10.301.0024.1029; 10.301.0024.2039 - 4.4.52.00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.950,00 (quinze mil e novecentos e cinquenta reais). FORO: Comarca de Rosário - MA. DATA DE ASSINATURA: 29 abril de 2022. ASSINATURAS: SR.ª TATIARA RODRIGUES FONTINELE, portadora do C.P.F. Nº: 011.171.803-10 (CONTRATANTE) e pela SR.ª. NAIARA COSTA DE ARAÚJO, portadora do C.P.F. Nº: 014240203-60 (DETENTOR DO CONTRATO). Bacabeira - MA, 03 de abril de 2022 - Tatiara Rodrigues Fontinele - Secretária Adjunta de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 491/2022 - SEDES. Referente ao Pregão Eletrônico Nº 10/2022. PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e a empresa VERÔNICA PEREIRA LIMA COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.261.051/0001-26. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de kits de envelopes para recém-nascido, para atendimento ao público alvo dos Programas Sociais, gerenciados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego do município de Balsas-Maranhão. DA VIGÊNCIA: O presente contrato iniciará-se à data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 98.750,00 (noventa e oito mil setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0819-2-036.3.3.90.30.00.00 DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2022. ASSINATURAS: Magda Fernanda Andrade Zottis (Contratante) e Verônica Pereira Lima Comércio (Contratada).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/2022 - SESAI, referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa Y M BANDEIRA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 19.954.420/0001-35. DO REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Em razão do aumento registrado no preço do gás liquefeito de petróleo (GLP) 13 kg, o que causou um desequilíbrio na relação contratual inicialmente pactuada, as partes acordam pelo acréscimo no custo do item nº 1/2 do contrato, passando para o seguinte valor. Item 1/2 "GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) 13 KG" de R\$ 106,90 (cento e seis reais e noventa centavos) para R\$ 133,62 (cento e trinta e três reais e sessenta e dois centavos); O valor total do contrato após aditivo de reequilíbrio será de R\$ 112.908,90 (cento e doze mil, novecentos e oito reais e noventa centavos), considerando o saldo de todos os itens do contrato. DATA DE INÍCIO DOS EFEITOS: As partes pactuam que o valor reequilibrado passa a ser praticado a partir da assinatura do presente aditivo. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo é fundamentado no art. 65, inciso II, "a" da Lei 8666/93 e alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.1009-2-054.3.3.90.30.00.00.10.301.0072-2-045.3.3.90.30.00.00.10.301.0072-2-040.3.3.90.30.00.00.10.301.0209-2-053.3.3.90.30.00.00.10.301.0072-2-042.3.3.90.30.00.00.10.301.0074-2-052.3.3.90.30.00.00.10.305.1010-2-057.3.3.90.30.00.00.10.301.0072-2-046.3.3.90.30.00.00.10.301.0072-2-041.3.3.90.30.00.00.10.301.1013-2-056.3.3.90.30.00.00.10.301.0072-2-043.3.3.90.30.00.00.10.301.0072-2-047.3.3.90.30.00.00.10.122.0071-2-038.3.3.90.30.00.00. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente termo aditivo. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2022. ASSINATURAS: Rayison Felix Barros (Contratante) e Yaponira Miranda Bandeira (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISOS DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - PMBDC/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 25/2022, que tem por objeto a Solicitação de Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, no Município de Barra do Corda/MA, tendo em vista o objeto não ser mais de interesse do município.

Barra do Corda (MA), 09 de maio de 2022.  
NAYKYOANE CUNHA ANDRADE  
Secretária Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022 - PMBDC/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 27/2022, que tem por objeto a Solicitação de Contratação de empresa para aquisição de pneus, no Município de Barra do Corda/MA, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente. Assim, destaca-se que os ofícios e termo de referência sofrerão alterações nas descrições dos itens e quantitativos.

Barra do Corda-MA, 9 de maio de 2022.  
NAYKYOANE CUNHA ANDRADE  
Secretária Municipal de Saúde

MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA  
Secretária Municipal de Planejamento, orçamento e gestão

ABDIEL RAMON DO NASCIMENTO JUNIOR  
Secretário Municipal de Educação

MAIRES SOUZA DOS ANJOS  
Secretária Municipal de Assistência Social

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.088/2022 - Barra do Corda/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de combustível fora do Município de Barra do Corda, do tipo Gasolina, Óleo Diesel S10, para abastecimento da frota de veículo, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, atender as necessidades do Município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1010.2025.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2025. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 10.301.1017.2078- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade: 2078. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 3.3.90.30. Projeto Atividade:

